



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.206

De 06 de julho de 2005

“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Rua, afluenta da Rua Bom Jesus, Bairro Centro, defronte a Igreja do Bom Jesus a denominar-se TRAVESSA ARMANDINA SOARES DE SOUZA. (conforme croqui anexo)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras/MG, aos 06 de julho de 2005.


José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal